



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 172/2019/GAB-PMSN,

de 15 de julho de 2019.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará). Tal viagem terá como finalidade participar de reuniões no COIMP – Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses e na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA.

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 15 e 16 de julho de 2019;

Total das Diárias: 02 (duas) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 15 de julho de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal